

REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Olha que Beleza esse Carro!

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEFEL Nº 06.001501/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: RIO FEIRAS COMERCIAIS LTDA

Endereço: DAS AMERICAS Número: 16267 Complemento: SAL 304 Bairro: RECREIO DOS BANDEIRANTES Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ
CEP:22790-703

CNPJ/MF nº: 15.103.444/0001-20

1.2 - Aderentes:

Razão Social:FISMATEK IND E COM LTDAEndereço: OLAVO E.DE SOUZA ARANHA Número: 442 Bairro: VILA CISPER Município: SAO PAULO UF:
SP CEP:03822-000

CNPJ/MF nº:55.532.188/0001-00

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

05/04/2019 a 08/04/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

05/04/2019 a 08/04/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A presente promoção será realizada no período de 05/04/2019 a 08/04/2019, durante a Feira de beleza, saúde e bem-estar Estética In São Paulo, e dela poderão participar todas as pessoas físicas, maiores de 18 anos inscritas no Meeting Estética e no 5º Congresso Internacional Científico Multidisciplinar em Estética, e que no ato da inscrição de ambos os eventos receberá um cupom que deverá ser efetuado o cadastro, informando nome, RG, CPF, telefone, endereço e e-mail. E responder corretamente a pergunta Quem vai sortear uma beleza de carro?. Este cupom deverá ser depositado na urna que será mantida até o momento do sorteio no estande da empresa Fismatek na Feira de beleza, saúde e bem-estar Estética In São Paulo.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Quem vai sortear uma beleza de carro?.

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 08/04/2019 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/04/2019 00:00 a 08/04/2019 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Olavo Fontoura NÚMERO: 1209 BAIRRO: Santana MUNICÍPIO: São Paulo

UF: SP CEP: 02012-021

LOCAL DA APURAÇÃO: Palco principal PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Renaul KWID Life 1.0 Flex 12V 5p Mec. Zero km - Gasolina	27.895,00	27.895,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	27.895,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

No momento da referida apuração, todos os cupons depositados na urna que serão mantidos até o momento do sorteio no estande da empresa Fismatek na Feira de beleza, saúde e bem-estar Estética In São Paulo, será retirado aleatoriamente 01(um) cupom, o qual deverá constar todos os dados determinados no Critério de participação. Caso o cupom sorteado contenha rasuras ou que estiver faltando um dos dados essenciais acima, ou caso, o participante não estiver presente no momento do sorteio, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior até apurar um novo sorteado.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Quando da inscrição no Meeting Estética e no 5º Congresso Internacional Científico Multidisciplinar em Estética, o participante receberá um cupom que deverá ser efetuado o cadastro, informando nome, RG, CPF, telefone, endereço e e-mail. E responder corretamente a pergunta Quem vai sortear uma beleza de carro?. Este cupom deverá ser depositado na urna que será mantida até o momento do sorteio no estande da empresa Fismatek na Feira de beleza, saúde e bem-estar Estética In São Paulo. Será desclassificado o cupom que conter rasuras ou que estiver faltando um dos dados essenciais acima, bem como, o participante que não estiver presente no momento do sorteio.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado do sorteio será divulgado no momento do sorteio a todos os presentes na Feira de beleza, saúde e bem-estar Estética In São Paulo, bem como, no dia seguinte no site do evento <https://www.esteticainsaopaulo.com.br>

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue na empresa FISMATEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.532.188/0001-00, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha, n.º 442, Vila Cisneros, CEP: 03822-000, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da apuração, livre de encargos ou quaisquer ônus, com a documentação completa com licenciamento, emplacamento e IPVA em nome do sorteado. O prêmio também poderá ser entregue no endereço que constar no cupom, caso haja impossibilidade do sorteado em retirar no endereço acima. O prêmio será pessoal e intransferível e não poderá ser trocado por dinheiro ou por quaisquer outro produto.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A empresa mandatária fica responsável por todas as informações prestadas neste plano de operação.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da

apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço

<https://scpc.sefel.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização 06.001501/2019

